

CACHOEIRA DO SUL**EDITAL DE CITAÇÃO CRIME**

1ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: HOMICÍDIO SIMPLES

PROCESSO: 006/2.15.0003420-7

(CNJ.:0007190-15.2015.8.21.0006).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: LUCIANO DE FREITAS PEDROSO.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LUCIANO DE FREITAS PEDROSO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 14, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 121, § 2, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CACHOEIRA DO SUL, 02 DE NOVEMBRO DE 2015. SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO CHOAIRE. JUIZ: ROSUITA MAHNS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

1ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: FALTA DE HABILITAÇÃO - LEI 9503/97

PROCESSO: 006/2.14.0003655-0

(CNJ.:0008607-37.2014.8.21.0006).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: TELMO JORGE GOULART DA CUNHA.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) TELMO JORGE GOULART DA CUNHA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 309 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, MANIFESTAR CONCORDÂNCIA OU NÃO COM A PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CACHOEIRA DO SUL, 27 DE OUTUBRO DE 2015. SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO CHOAIRE. JUIZ: ROSUITA MAHNS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: POSSE DE DROGAS

PROCESSO: 006/2.14.0002323-8

(CNJ.:0005475-69.2014.8.21.0006).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ELEUR DENIS CAMPOS PEREIRA.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ELEUR DENIS CAMPOS PEREIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 28 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CACHOEIRA DO SUL, 03 DE NOVEMBRO DE 2015. SERVIDOR: MARINÉS DE L. CAMARGO, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: LILIAN ASTRID RITTER.

CACHOEIRINHA

EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA-
PROCESSO: 086/1.15.0004177-3.

(CNJ.:0007680-88.2015.8.21.0086)

AUTORAS: MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL', CROMAFIX INDÚSTRIA MASTERBATCHES LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL', MBN TRADING QUÍMICA S/A 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' E PROTON QUÍMICA LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'

OBJETO: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES A QUE ALUDE O ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005, SENDO QUE OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CREDOR, INTERESSADOS, DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO, OS QUAIS PODERÃO SER CONSULTADOS A PARTIR DA PRIMEIRA QUARTA-FEIRA APÓS A PUBLICAÇÃO DESSA RELAÇÃO E NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUERENDO APRESENTAR AO JUÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8º). A ADMINISTRADORA JUDICIAL ESTARÁ A DISPOSIÇÃO EM SEU ESCRITÓRIO (RUA DR. BARCELOS, N. 1135, SALA 303, CENTRO, CANOAS/RS), NAS QUARTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 08H:30MIN ATÉ ÀS 10H:30MIN.
RELAÇÃO DE CREDORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS (CLASSE I): ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS,

RS 16.479,79; ADRIANO ATUATTI R\$ 5.441,32; ALINE LILIAN PINTO DOS SANTOS, R\$ 9.680,84; ANGELAMARI KLUNK, R\$ 14.950,85; BARBARA LEWANDOSKI COLOMBO, R\$ 8.109,94; CAMILA FRANCISCO DA SILVEIRA, R\$ 6.410,82; CAMILA KELLY OLIVEIRA VASCONCELLOS, R\$ 7.731,60; DANIELE MOREIRA MACHADO, R\$ 8.352,15; DENILSON CEZAR DE ALMEIDA, R\$ 6.372,55; DIEGO LUKASEVICIUS, R\$ 12.153,20; EMELYN DE FATIMA MILKE JOBIM, R\$ 5.607,93; FABIANA PIRES DE MELO, R\$ 14.546,01; FABIANO MOURA STEINERT, R\$ 5.778,87; GABRIELA CORREA DA SILVA, R\$ 5.093,63; GISELY VIEIRA DOS SANTOS, R\$ 12.640,00; JANAINA DOS SANTOS, R\$ 19.053,47; JACQUES ALMEIDA DOS SANTOS, R\$ 5.056,34; JOSILENE TEIXEIRA PEREIRA, R\$ 7.057,68; LAIS DOS SANTOS SILVA, R\$ 5.996,59; LEILA RODRIGUES FRANCO, R\$ 11.676,26; LEUDICIR LUIZ VERARDI, R\$ 5.042,07; LORECI GONCALVES, R\$ 14.295,14; LUCAS FELIPE APOLLO POLETTI, R\$ 27.489,89; LUCILENE ROLHF VELHO, R\$ 20.847,40; LUIZ EUGENIO ELIAS, R\$ 25.489,95; MARCELI LIMA LOPES, R\$ 5.912,42; MARCUS VINICIUS ALBINO DE JESUS, R\$ 9.448,71; MARIANA DE ARRUDA RODRIGUES MAIA, R\$ 11.215,79; MERIDIANA MARIA LUNARDI, R\$ 5.761,57; PAULO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ, R\$ 12.766,54; PAULO CESAR SUM, R\$ 38.242,36; PAULO WILLIAN VASCONCELLOS BERTASSO, R\$ 5.604,50; RAQUEL CRISTINA AMATO, R\$ 11.359,63; ROSELI SARMENTO, R\$ 12.620,00; SILVANA APARECIDA GONZAGA, R\$ 5.491,90; SILVANA ZANETTI, R\$ 16.908,19; SILVANIR ANA TEIXEIRA, R\$ 6.229,98; TIAGO DE ALMEIDA MAZIM, R\$ 7.075,01; VALERIA CINTI MARRONI, R\$ 24.270,00; VALMIR RODRIGUES SOARES, R\$ 4.154,07; VALMOR DEMETRIO CORREA, R\$ 5.612,37; VLADIMIR WELLINGTON GONCALVES, R\$ 16.216,88.

RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II): N A FORMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 382.382,28; ICOMPANY INFORMÁTICA LTDA, R\$ 62.480,20.

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): A M MORENO PNEUS LTDA, R\$ 988,00; A.H.A. INTERNACIONAL CO., LTD, R\$ 423.842,54; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRINHA LTDA, R\$ 20.219,88; ABRASSER FERRAMENTAS LTDA, R\$ 149,00; ABT COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, R\$ 5.300,91; ACPLAST IND E COM PLÁSTICOS LTDA, R\$ 445,05; AGENOR INTERNATIONAL S.R.L., R\$ 41.349,98; ALANO EXECUTIVO HOTEL, R\$ 1.121,50; ALBITE S.R.L, R\$ 109.144,00; ALPHATRANALISE E COBRANCA DE CREDITO LTDA., R\$ 4.299.319,13; ANNO CHEMICALS NV, R\$ 260.748,13; ANTINSECT DESINSETIZADORA E PROD QUÍMICOS LTDA, R\$ 4.758,20; ARAUCARIA NITROGENADOS S A, R\$ 77.143,16; ARLETE TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA, R\$ 403,38; ASSOC COMERCIAL DE CACHOEIRINHA, R\$ 40,00; ATANOR S.C.A, R\$ 748.727,84; AUTO POSTO SPRENGER LTDA, R\$ 8.616,16; AUTO POSTO TULIO LTDA, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); AUTO POSTO UNICO LTDA, R\$ 344,05; AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 13.160,00; BANCO BRADESCO S.A, R\$ 331.273,68; BANCO CITIBANK S.A, R\$ 4.185,34; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, R\$ 62.991,16; BANCO SAFRA S/A, R\$ 2.372.339,56; BANCO SANTANDER, R\$ 2.548.361,57 (SUB JUDICE - AI 70065754889); BANDEIRANTE ENERGIA S/A, R\$ 1.527,05; BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA, R\$ 198.944,69; BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA, R\$ 17.830,00; BHORDO ARTES GRAFICAS LTDA, R\$ 3.272,00; BMG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, R\$ 9.855,65; BORAX ARGENTINA S.A, R\$ 139.177,31; BRADESCO SAUDE S/A, R\$ 36.322,90; BRASIL TELECOM S/A, R\$ 1.050,58; BRASILQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 4.856,00; BRASINTRER PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$ 45.952,00; BUDEL TRANSPORTES LTDA, R\$ 13.345,00; CADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 143.163,67; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 6.155.360,40; CARGILL AGRICOLA S.A., R\$ 108.639,52; CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, R\$ 2.686,76; CASA DAS CORRENTES LTDA, R\$ 341,28; CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA, R\$ 554,22; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA, R\$ 505,05; CHAPECÓ LOGÍSTICA E CARGAS LTDA, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); CHEMSON LTDA, R\$ 13.960,80; CIA JORNALISTICA J. C. JARROS, R\$ 294,00; CLARIANT S.A., R\$ 3.609,38; CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA, R\$ 2.469,26; COMARPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 7.500,00; COMERCIAL DE GAS SAN IZIDOR LTDA, R\$ 2.706,70; COMERCIAL DE TINTAS VLADIMIR LTDA, R\$ 343,15; COMERCIO E TRANSPORTES MIORANZA LTDA, R\$ 6.650,81; COMERCIO E TRANSPORTES MIORANZA LTDA, R\$ 113.127,50; COMPANHIA BANDEIRANTE DE ARMAZENS GERAIS, R\$ 8.577,48; COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN, R\$ 97,29; COPASUL - COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, R\$ 73.881,18; CORREA E SÁ ADVOCACIA E ASSESSORIA, R\$ 34.604,22; COSME SANTOS DE ALMEIDA 27059750800, R\$ 650,00; COTIA FOODS S/A, R\$ 7.302,60; COTRALTI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ALTO TIETE, R\$ 2.376,59; CP KELCO BRASIL S/A, R\$ 20.900,34; CPH CHEMICALS BV, R\$ 101.909,31; CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A., R\$ 538.018,81; CST COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A, R\$ 1.261,77; CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA LTDA, R\$ 500,00; DATASYST SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA, R\$ 7.265,72; DELAMINAS COM E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 389,50; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, R\$ 3.250,37; DESATEC GMBH, R\$ 234.503,68; DHAYMERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LIMITADA, R\$ 36.765,56; DICAS ENCOMENDAS, R\$ 169,23; DILETA IND. E COM. DE PRODUTOS QUIM, R\$ 2.497,50; DIPALCOOL DISTRIBUIDORA DE ALCOOL LTDA, R\$ 10.720,00; DISMARINA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, R\$ 239,01; DITRENTO LOGÍSTICA LTDA, R\$ 2.779,01; DITRENTO POSTOS E LOGÍSTICA LTDA, R\$ 873,24; DORIVAL MOCELIN, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); ELEKEIROZ S/A, R\$ 207.761,59; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A,

R\$ 1.145,38; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL, R\$ 4.587,19; ENZUR S/A-INDUSTRIAS QUIMICAS E BIO, R\$ 317.796,14; ERCROS INDUSTRIAL SA, R\$ 714.737,28; ESSECO DO BRASIL, R\$ 2.186.090,54; ESSECO S.R.L., R\$ 328.981,84; EXPRESSO LEOMAR LTDA, R\$ 250,00; EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA, R\$ 157,10; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA, R\$ 189,43; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA, R\$ 5.208,87; FABESUL DISTRIB LTDA, R\$ 858,95; FARMAQ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$ 8.771,16; FOSBRASIL S/A, R\$ 123.032,85; GENERICOS PHARMA LTDA, R\$ 7.794,36; GPC QUÍMICA S/A, R\$ 71.162,00; GREEN CORPORATION LIMITED, R\$ 1.121.326,75; GUAIBA QUÍMICA IND E COM LTDA, R\$ 70.525,40; HB TRANSPS E LOGÍSTICA LTDA, R\$ 1.115,08; HENAN JINDAN LACTIC ACID CO., LTD, R\$ 426.597,12; HOENKA COMERCIAL LTDA, R\$ 2.280,00; HONEYWELL RESINS & CHEMICALS LLC, R\$ 105.321,40; HOPE FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 104.618,11; ICOMPANY INFORMATICA LTDA, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); IGUACU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA, R\$ 10.093,75; INDUSTRIA QUÍMICA ANASTACIO S/A, R\$ 82.094,07; INDUSTRIA QUÍMICA ANASTACIO S/A, R\$ 268.671,59; INDUSTRIA QUÍMICA RIVER LTDA, R\$ 36.990,00; INEON PARAFORM GMBH & CO. KG, R\$ 60.516,45; INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 14.551,96; INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS, R\$ 4.500,00; IPC DO NORDESTE LTDA, R\$ 59.972,84; ITAU UNIBANCO S.A, R\$ 2.862.872,40; JIANGBEI ADDITIVE CO.,LTD, R\$ 871.842,27; JOAO LUIZ CARVALHO GIORDANI, R\$ 80,00; KLEIN COM. DE RACOES E TRANSP. LTDA, R\$ 18.050,71; KOCH & KOCH KABBEN TRINCA ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 6.920,00; KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 22.916,00; KOMPANIE ULTRAMAR SIEVERS AND CO. GMBH, R\$ 190.846,08; KOWLOON BAY LTD, R\$ 160.984,28; LEOFRAN TRANSPORTES LTDA, R\$ 343,71; LF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA LTDA, R\$ 373,46; LIBERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PNEUS LTDA, R\$ 1.696,58; LOCALIZA RENT A CAR AS, R\$ 4.971,19; LUBRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 23.650,44; LUPUS EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICAÇÃO, R\$ 4.047,48; M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - OSASCO, R\$ 262.106,63; M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SAPUCAIA, R\$ 18.071,69; MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA., R\$ 420,00; MAQUIMOTOR S/A COMERCIAL E TECNICA, R\$ 712,00; MARCELO LUIZ DOS SANTOS, R\$ 10.146.213,07; MARCOS RIBEIRO LOPES, R\$ 140,00; MATIAS IMOVEIS LTDA, R\$ 71.759,66; MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ 89.515.712/0001-57), R\$ 96.215,39; MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ 89.515.712/0007-42), R\$ 14.604,03; MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ 89.515.712/0003-19), R\$ 685.556,82; MBN TRADING QUÍMICA S/A, R\$ 56.322,63; MEGH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 5.617,82; MICROSOFIT INFORMATICA LTDA, R\$ 3.180,91; MILLANO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, R\$ 5.157,80; MINERACAO SAO JUDAS LTDA, R\$ 6.186,06; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 480,64; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 229,66; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.645,20; MOMENTIVE QUÍMICA DO BRASIL LTDA, R\$ 36.372,94; MOTORVAC EQUIP HIDRAULICOS E MECANICOS LTDA, R\$ 890,00; N A FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 1.419.339,03; NFTZ PEACE INT'L TRADE CO.,LTD, R\$ 580.306,17; NINGBO PANGS CHEM CO., LTD, R\$ 938.547,41; NOVA ERA EMBALAGENS LTDA, R\$ 1.880,00; NOVA QUÍMICA LTDA, R\$ 119.171,07; NUTRIAMIDOS DERIVADOS DE MANDIOCA LTDA, R\$ 102.640,00; OCI INTERNATIONAL, INC, R\$ 3.498.387,64; OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, R\$ 3.227,44; ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 14,85; OUFROFERTIL FERTILIZANTES LTDA, R\$ 24.086,04; OXIRIS CHEMICALS SA, R\$ 590.001,28; PANIZZON IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 15.048,00; PATRIMONIAL COM. EQUIP. ELÉTRICOS ELETRONICOS LTDA, R\$ 967,80; PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA - PATRIMONICLA, R\$ 2.432,74; PAULO RICARDO DE MORAES MACHADO, R\$ 58.666,34; PEDRO LUIS DE CAMPOS SILVEIRA, R\$ 724,00; PEGUSPAM COMERCIAL LTDA, R\$ 121,83; PENPET PETROCHEMICAL TRADING, R\$ 236.000,21; PIERINA MDB ZANELLA, R\$ 1.484,28; PREMIUM CHEMICALS CORP, R\$ 688.941,88; PROQUIMIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$ 22.213,50; PURAC SINTESES IND. E COMERCIO LTDA, R\$ 161.848,80; QUALICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 10.087,84; QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA-GUARULHOS, R\$ 186.493,87; QUÍMICA ARAGUAYA LTDA, R\$ 4.017,60; QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S.A., R\$ 1.234.220,20; QUÍMICA SIM PRODUTOS QUÍMICOS E DIVULGAÇÃO, R\$ 9.000,00; QUIMVALE-QUÍMICA INDL.VALE DO PARAÍ, R\$ 26.664,00; R.A. BOESSIO TRANSPORTES, R\$ 7.352,00; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 1.600,00; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 3.172,03; RECICLE SERVIÇOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 29.721,64; RECRIS TRANSP. E LOG. LTDA, R\$ 142,57; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA, R\$ 177,00; REDE PNEU - RENOVADORA DE PNEUS LTDA, R\$ 2.070,00; REDEFACOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A, R\$ 1.440.000,00; REDOMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, R\$ 7.130,00; RENK & MAGRISSO, R\$ 419,96; REPLAST COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MATERIA PRIMA PLÁSTICA LTDA, R\$ 1.882,65; REPSOL QUÍMICA SA, R\$ 130.505,04; RMACHADO REPRESENTACOES LTDA, R\$ 5.631,00; ROCI COMERCIO E RECUPERACAO DE SUCATAS LTDA ME, R\$ 1.350,00; RODOPAN TRANSPS LTDA, R\$ 130,81; ROMA TRUCK CENTER LTDA, R\$ 1.757,00; SACHTLEBEN CHEMIE GMBH, R\$ 891.862,40; SANNOH DO BRASIL COM E IMP LTDA, R\$ 13.814,71; SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); SIEGEN SERVIÇOS DE INFORMACAO EMPRESA-

RIAL E GESTAO ESTRATEGICA DE NEGOCIOS LTDA, R\$ 9.000,00; SIEMENS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, R\$ 335,10; SINOCHEM QINGDAO CO. LTD, R\$ 198.554,76; SOCR BRASIL IND E COM LTDA, R\$ 1.275,00; SOLVENTIS LTD, R\$ 185.806,75; SPE HOLDING BEIRA-RIO S/A, R\$ 2.359,37; SPK IND COM E SERVS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 44.338,60; STATUS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, R\$ 4.875,00; STEPAN QUÍMICA LTDA, R\$ 259.199,69; SUELI KAYO FUJITA, R\$ 98.376,66; SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, R\$ 1.488,90; SUL INVEST SECURITIZADORA S.A, R\$ 251.075,21; SWEETMIX IND COM IMP EXPLTDA, R\$ 41.185,09; SYRAL HALOTEK SA, R\$ 142.113,16; T H R IND E COM DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 759,00; TAMBORSUL IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 209.387,90; TATE & LYLE BRASIL LTDA, R\$ 129.731,68; TECNOTAM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, R\$ 38.021,76; TEGAPE IMPORTACAO E COMERCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA, R\$ 953,34; TELEFONICA BRASIL S.A., R\$ 11.640,76; TIM CELULAR S.A., R\$ 299,00; TIOXIDE EUROPE S.L., R\$ 954.666,98; TOTVS S.A, R\$ 9.564,80; TRANS J K TRANSPORTES LTDA - ME, R\$ 1.650,00; TRANSAL TRANSPA SALVAN LTDA, R\$ 1.650,35; TRANSINOVACAO TRANSPORTES LTDA, R\$ 9.432,00; TRANSLIQUIDOS LTDA, R\$ 6.200,00; TRANSPORTADORA CONTATTO LTD., R\$ 73.611,75; TRANSPORTADORA PEROLA LTDA, R\$ 1.090,00; TRANSPORTADORA ROCHA LTDA, R\$ 708,64; TRANSPORTADORA SAVO LTDA, R\$ 2.040,00; TRANSPORTES APIUNA LTDA, R\$ 6.626,68; TRANSPORTES APIUNA LTDA, R\$ 1.770,00; TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA, R\$ 239,09; TRANSPORTES TESBA LTDA, R\$ 181.817,29; TRESUP REPRESENTACOES E SERVIÇOS, R\$ 13.000,00; TROCA TRANSPORTES LTDA, R\$ 864,37; TRS GESTAO E TECNOLOGIA S.A, R\$ 8.917,26; TRUCKS CONTROL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, R\$ 168,30; TW TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA, R\$ 908,00; UNIAO ALTERNATIVA DE VIAGENS TURISMO E CAMBIO, R\$ 5.531,48; UNITED INITIATORS, INC, R\$ 108.640,07; URUPEMA S.A., R\$ 246.119,72; VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 3.249,16; VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 237,22; VERA ROSANE CAPONI, R\$ 1.470,00; VILSON JOÃO ROSTIROLLA, R\$ 60.345,53; VOGLER IMP. EXP. COM. REPRES. LTDA, R\$ 5.415,00; WANGLONG GROUP CO LTD, R\$ 389.176,32; WINCO SISTEMAS LTDA, R\$ 924,00; WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA, R\$ 2.038,00; ZAMBIANCO AÇUCAR E ALCOOL LTDA, R\$ 162.354,58.

RELAÇÃO DE CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV): A P M TRANSPORTES LTDA, R\$ 4.780,00; A.K.T TRANSPORTES E MINERACAO LTDA, R\$ 3.240,00; ACTION PLANE COM DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, R\$ 252,00; AD INGREDIENTES ALIMENTARES LTDA - ME, R\$ 23.171,66; ADÃO DIAS PORTAL E CIA LTDA - EPP, R\$ 3.830,55; AGENCIA S3 LTDA, R\$ 4.964,99; AGILLOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.196,74; ALFA TRANSPORTES EIRELI, R\$ 1.150,01; ALFA TRANSPORTES EIRELI, R\$ 2.829,97; ALGIR CAMPOLI - ME, R\$ 60,00; ANNA PAULA KLEIN DE ABREU EIRELI - ME, R\$ 8.492,00; ANTONIO DE JESUS AURELIANO - ME, R\$ 550,00; ARAUTANQUES-MANUT E REFORMAS DE TANQUES E IMPLM ROD LTDA, R\$ 89,92; ARV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, R\$ 56.102,73; ATENTO - MEDICINA DO TRABALHO LTDA, R\$ 50,00; AURORA TROPICAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EPP, R\$ 276,00; B S - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. - ME, R\$ 1.842,00; BOESSIO TRANSPORTES LTDA - EPP, R\$ 126.615,39; CARBOFINE CARBONATOS FINOS LTDA ME, R\$ 6.250,55; CENTRALMAQ COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, R\$ 1.650,00; CENTRO SUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME, R\$ 31.950,00; CHAPECÓ TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, R\$ 1.200,00; CERUTTI & MACHADO - AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP, R\$ 14.820,00; CHAPECO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); COMERCIO DE GAS SORGATTO LTDA - ME, R\$ 475,00; COMERCIO DE PNEUS CARDOSO LTDA - EPP, R\$ 187,50; CONCRETEC TRANSPORTES LTDA - EPP, R\$ 7.664,94; CREATIVE COLORS IND E COM DE PIGMENTOS LTDA, R\$ 3.004,83; DA ROSA GOULART E CIA LTDA, R\$ 348,00; DANIEL RENNEN SOUZA E CIA LTDA ME, R\$ 2.494,11; DAVI DE OLIVEIRA - FERRAGENS - ME, R\$ 472,50; DAVI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, R\$ 17.426,82; DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA, R\$ 67,04; E.A.M.ANDRADE INFORMATICA - ME, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); EDES LUIS BOTENE - ME, R\$ 6.700,00; EDRL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, R\$ 2.695,00; EKT INDUSTRIAL LTDA - ME, R\$ 1.800,00; EMPILHAOESTE - EMPILHADEIRAS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 300,00; ENCOMASTER SOLUCOES DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA, R\$ 20.794,75; FLEXMAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, R\$ 224,46; FORCA OESTE SERVIÇOS MECANICOS E ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, R\$ 375,00; FREIAR - LUIZ ROBERTO MACHADO, R\$ 2.128,00; GRAFISSET GRAFICA E SERVIÇOS DE OFFSET LTDA - EPP, R\$ 3.989,50; GUINCHOS MENDES LTDA - ME, R\$ 450,00; HABIL INDUSTRIAS DE ETIQUETAS LTDA, R\$ 1.857,08; HELLEN & ASAPH TRANSPORTES LT-EPP, R\$ 17.384,90; IMPERCRON PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, R\$ 1.950,00; INK SUL

Lembre-se!

Utilize o e-mail setorial diariamente.
Essa é a ferramenta oficial de comunicação entre a Administração, magistrados e servidores.

CARTUCHOS LTDA – EPP, R\$ 7.733,88; ITTNE X EMPILHADEIRAS – EPP, R\$ 286,50; J F A ARAUJO SERVICOS TEMPORARIO – ME, R\$ 1.249,80; J.P. AUTO ELETRICA LTDA – ME, R\$ 795,00; JANISKI RETIFICA DE MOTORES DIESEL LTDA – EPP R\$ 160,00; JANISKI SERVIÇOS E PECAS LTDA, R\$ 105,17; JOSE FLAVIO JUNG JUNIOR – ME, R\$ 710,00; JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, R\$ 574,80; KARINAMICHEL I DA SILVA – EPP, R\$ 0,00 (EXCLUÍDA); KHUN IMOVEIS LTDA ME, R\$ 5.287,58; KMS TRANSPORTES EIRELI – EPP, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); KULMANN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME, R\$ 877,61; LABEL SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS E ETIQUETAS LTDA – EPP, R\$ 7.450,00; LANZA PHARMA LTDA – EPP, R\$ 818.434,24; LEFISC EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA – EPP, R\$ 440,00; LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, R\$ 2.300,00; LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA – ME, R\$ 390,00; LUAR EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA – ME, R\$ 16.186,50; LUCIANO DE OLIVEIRA FILIPIN TRANSPORTES ME, R\$ 4.000,60; LUCIANO JOSE BATISTA MACHADO, R\$ 1.558,70; MAGOGA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME, R\$ 1.500,00; MAGOGA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME, R\$ 41.500,00; MAIAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA- EPP, R\$ 55.543,32; MAIOLI & CIA LTDA, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); MARCELO LUIS DOS SANTOS ME, R\$ 11.140,00; MARIA GORETE PISONI DA SILVA – ME, R\$ 436,80; MARISA A. DE SOUZA BRANCO DOMINGOS, R\$ 120,00; MASTERTEC MANUT EM EQUIPAMENTOS LTDA – ME, R\$1.017,40; MIG TRANSPORTES LTDA – EPP, R\$ 15.404,00; MIL NEGOCIOS LTDA, R\$ 415,00; MINEIRO EXPRESS – LUCIANO MINEIROS, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); MKS AGENCIAS FRANQUEADA LTDA – EPP, R\$ 216,10; MVR SERVICOS CONTABEIS LTDA – EPP, R\$ 5.240,00; NAJA ROLAMENTOS LTDA – ME, R\$ 675,00; NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, R\$ 98,00; NB SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, ME, R\$ 9.950,00; NEW SERVICE SUL PACKAGING EIRELI – EPP, R\$ 46.754,21; NITRODEV SISTEMA DE INFORMOCAO LTDA – ME, R\$ 260,00; NPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, R\$ 41.697,72; NUNES E MENEGAS LTDA – ME, R\$2.364,00; O T S TRANSPORTES LTDA – ME, R\$ 8.906,87; PAPELARIA DO RE MI LTDA – ME, R\$ 105,80; PARANA TI TECNOLOGIAS INTEGRADAS ME, R\$ 170,00; PAULO V BOENO COELHO – ME, R\$ 2.920,00; PECK COMERCIO E AFIACAO DE NAVALHAS LTDA R\$ 2.455,00; PEDROTTI & VECCHIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME, R\$ 262,33; POOLTECNICA QUIMICA LTDA, R\$ 86.120,37; PRINT-GRAF EDITORA GRÁFICA LTDA – ME, R\$ 710,00; PRONTOMED - ASSISTENCIA MEDICA E SEGURANCA DO TRABALHO S/S – EPP, R\$ 400,00; RAPIDO IGREJINHA TRANSPORTE LTDA – EPP, R\$ 125,13; RAULMORAES CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, R\$ 985,00; RECAPAN - RECAPADORA DE PNEUS LTDA EPP, R\$4.800,00; RECICLA PALLETS – ME, R\$ 3.720,00; REFORMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA – ME, R\$ 720,00; RIOSUL EMBALAGENS LTDA – EPP, R\$ 7.273,40; RM COMERCIO E DITRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, R\$ 362,50; RODOVIARIA CRUZ LTDA – ME, R\$ 20.000,00; SANDRA VERGINIA FLORES DOMINGUES – ME, R\$ 285,00; SANNAR COM E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ME, R\$ 651,00; SCHNEIDER MOTO EXPRESS LTDA – ME, R\$ 360,00; SETE LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI ME, R\$ 3.850,00; SILVANA A. KRUGER – ME, R\$ 382,79; SPTRUST INFORMÁTICA, R\$ 13.455,00; SULBETON DO BRASIL SERVICOS PREPARO DE DERIVADOS DO CIMENTO, R\$ 1.714,50; TAMBORARTE INDUSTRIA LTDA – ME, R\$ 30.346; TATIANE DA SILVA GONÇALVES -TGS MANUTENÇÃO, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); TECNI-ACO MAQUINAS E SERVICOS LTDA. – EPP, R\$ 138.603,07; TONIA HAYDER COLLAZIOL, R\$ 408,18; TRANSPORTADORA ANAVATO LTDA – EPP, R\$ 182,54; TRANSPORTADORA DE CARGAS ORLANDIA LTDA-EPP, R\$ 180,00; TRANSPORTADORA FONSECA JUNIOR LTDA, R\$ 57,00; TRANSPORTADORA GALIOTTO LTDA – ME, R\$ 12.411,00; TRANSPORTADORA MOLINERO LTDA – EPP, R\$ 5.462,84; TRANSPORTADORA OTAVIANA LT – EPP, R\$ 453,06; TRANSPORTES E POSTO DE LAVAGEM RUBBO LTDA – ME, R\$ 470,00; TRANSPORTES MONTANHES LTDA – EPP, R\$ 6.557,04; TRIPECAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, R\$ 1.200,00; TRUCK W COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 6.132,00; UBALDO VINCIARELLI – ME, R\$ 2.739,20; UNIAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA – EPP, R\$ 1.372,50; UNITEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, R\$ 924,36; VALVICON VALVULAS E CONEXOES LTDA – ME, R\$ 883,60; VITOR BUSCH DE PAULA & CIA LTDA, R\$ 35.820,00; VOLPMANN SEGURANCA ELETRONICA LTDA – EPP, R\$ 3.710,54; ZANFRA TRANSPORTES LTDA – EPP, R\$ 11.475,80; ZR TREINAMENTOS, R\$ 16.000,00. CACHOEIRINHA, 25 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: MATEUS DA FONSECA SÓRIA. JUIZ: EDISON LUIS CORSO.

CANELA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA JUDICIAL
COMARCA DE CANELA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 041/1.14.0002856-9
(CNJ.:0007281-34.2014.8.21.0041).
REQUERENTE: RUDINEI CORA E OUTROS.
REQUERIDO: MARIA SUELI DE OLIVEIRA CORA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); MARIA SUELI DE OLIVEIRA CORA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/01/2015.
LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ.

CAUSA DA INTERDIÇÃO: AVC - DOENÇA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: SEM PRAZO.
CURADOR(A) NOMEADO(A): GEOVANA CRISTINA CORA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CANELA, 21 DE SETEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: DANIEL BENTO ALVES CALETTI.
JUIZ: VANCARLO ANDRE ANACLETO.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
1ª VARA JUDICIAL
COMARCA DE CANELA
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 041/1.15.0002486-7
(CNJ.:0007091-37.2015.8.21.0041).
AUTOR: TIAGO MARTIM BOHRER E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.
IMÓVEL: "TERRENO, COM SUAS BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES, NA LOCALIDADE DE ALTOS ALPES VERDE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CANELA - RS, COM ÁREA DE 997,80M², ZONA URBANA, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES: FRENTE, AO SUL, COM A RUA SANTANA NA EXTENSÃO DE 24,00M, PELOS FUNDOS AO NORTE, COM PROPRIEDADE DE ANGELITA CRISTINA FAES E IDIANA DOS SANTOS ZIMMERMANN NA EXTENSÃO DE 24,50M, POR UMLADO A OESTE, COM PROPRIEDADE DE MÁRCIA REGINA ROCCO MARCUZO NA EXTENSÃO DE 42,80M PELO OUTRO LADO A LESTE, COM PROPRIEDADE DE JANETE TERESA ZARDIM, PEDRO PAULO DE MOURA, CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA E CARLOS RONEI DA SILVA NA EXTENSÃO DE 40,00. O IMÓVEL DISTA 44,00M DA ESQUINA DA RUA SANTANA COM A RUA FRANCISCO MARIA DOS SANTOS".
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
CANELA, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
SERVIDOR: DANIEL BENTO ALVES CALETTI.
JUIZ: FABIANA PAGEL DA SILVA.

CANGUÇU

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
1ª VARA JUDICIAL
COMARCA DE CANGUÇU
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 042/1.12.0002428-0
(CNJ.:0004236-87.2012.8.21.0042).
AUTOR: VILMO GAUGER E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.
IMÓVEL: "TERRENO REGULAR COM BENFEITORIAS, SITUADO NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE CANGUÇU, BAIRRO TRIÂNGULO, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 250,00M², POSSUINDO 10,00M X 25,00M. LOCALIZADO EM UMA QUARTEIRÃO INCOMPLETO FORMADO PELAS RUAS CIRO GARCIA DO AMARAL, SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA E UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO (B'), PARALELA AO SUDESTE DA RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA, ESTANDO DISTANTE A 40,30 M AO SUDESTE DA ESQUINA COM A RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA, CONFRONTANDO-SE AO NORDESTE, ONDE DÁ FRENTE, PARA O LADO IMPAR DA RUA CIRO DO AMARAL Nº 243; AO NOROESTE, DE FRENTE A FUNDOS DIVISA COM O PRÉDIO DE Nº 245, DE PROPRIEDADE DE JOÃO NEDES PINTO PEREIRA, AO SUDESTE, ONDE DÁ FUNDOS, DIVISA COM O IMÓVEL DE NELCI PINTO DOMINGUES E AO SUDESTE TAMBÉM DE FRENTE A FUNDOS, DIVISA COM O PRÉDIO DE Nº 247, DA RUA CIRO GARCIA DO AMARAL DE PROPRIEDADE DE ARI STRIDER".
PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
CANGUÇU, 30 DE OUTUBRO DE 2015.
SERVIDOR: KAREM BISSACOT COUTINHO.
JUIZ: SAMUEL BORGES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA JUDICIAL
COMARCA DE CANGUÇU.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 042/1.14.0001333-9
(CNJ.:0002304-93.2014.8.21.0042).
REQUERENTE: JOSÉ FERNANDO LACERDA.
REQUERIDO: MARIA ISABEL GARCIA LACERDA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); MARIA ISABEL GARCIA LACERDA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 05/06/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL.
CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F03- DEMÊNCIA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.
CURADOR(A) NOMEADO(A): JOSÉ FERNANDO LACERDA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
CANGUÇU, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: EVA ANGÉLICA PEGORARO DA SILVA, OFICIALA ESCRIVENTE, QUE ASSINA POR ORDEM .
JUIZ: SAMUEL BORGES.

CANOAS

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
5ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CANOAS
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO - TRIBUTÁRIA ESTADUAL
PROCESSO: 008/1.11.0007152-6
(CNJ.:0014275-85.2011.8.21.0008).
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: FACEL DINÂMICA INDÚSTRIA METALÚRGICALTDAE OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) CLOVIS RENATO KAWSKI, FABIANO KAWSKI, FABIANO KAWSKI JÚNIOR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.671,20, ATUALIZADO ATÉ 26/04/2011 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 11/10305; 11/10307; 11/10308; 11/10309; 11/10310; 11/10311; 11/10312; 11/10313; 11/10314; OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
CANOAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: BRUNA VÍGOLO FONTANA.
JUIZ: MARCELO LESCHE TONET.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
1ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CANOAS
PRAZO DE: 20 DIAS.
NATUREZA: GUARDA
PROCESSO: 008/1.11.0020516-6
(CNJ.:0041724-18.2011.8.21.0008).
AUTOR: ALDENILDE MENDONÇA DE SOUZA.
RÉU: JOÃO BATISTA DA SILVA MENDONÇA E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE JOÃO BATISTA DA SILVA MENDONÇA E EDINALVA NASCIMENTO AGUIAR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
CANOAS, 30 DE OUTUBRO DE 2015.
SERVIDOR:MIRNA ROSANA LINDENAU, ESCRIVÃ.
JUIZ: TELMO DOS SANTOS ABECH.

CARAZINHO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE SUCESSÃO DE HOMERO CARBONE E SUCESSÃO DE JOSEFINA CARBONE SCHERER E/OU EVENTUAIS SUCESSORES – USUCAPIÃO
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CARAZINHO
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 009/1.11.0003363-9
(CNJ.:0007446-85.2011.8.21.0009).
AUTOR: CARLOS ROBERTO SCHERER E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE SUCESSÃO DE HOMERO CARBONE E SUCESSÃO DE JOSEFINA CARBONE SCHERER E/OU EVENTUAIS SUCESSORES E DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "ÁREA DE 959,12 M², PERTENCENTE A UM TODO MAIOR DE 4.237,50 M² DE UM TERRENO URBANO SITUADO NA RUA ALEXANDRE DA MOTTA, ESQUINA COM A RUA FELIPE CAMARÕES, NA CIDADE DE CARAZINHO/RS, DE MATRÍCULA Nº 26.276 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO/RS (TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 1.507 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO/RS)".
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
CARAZINHO, 30 DE OUTUBRO DE 2015.
SERVIDOR: ANA PAULA BORTONCELLO.
JUIZ: ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO.

CATUÍPE

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
VARA JUDICIAL
COMARCA DE CATUÍPE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 091/1.15.0000821-4
(CNJ.:0001399-04.2015.8.21.0091).
AUTOR: LAERCIO LUIZ BURATTI.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.
IMÓVEL: "UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS DE FORMA IRREGULAR, SEM BENFEITORIAS, COM ÁREA DE

1,00 HA, LOCALIZADA EM VISTA ALEGRE, INTERIOR, CATUÍPE-RS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORDESTE, COM TERRAS DE LAÉRCIO LUIZ BURATTI; AO SUDESTE, COM A ESTRADA MUNICIPAL; AO SUDESTE, COM TERRAS DE ARISTEU FELDEN; AO NOROESTE, COM TERRAS DE LOURDES TEREZINHA DORNELES".
PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
CATUÍPE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: ADRIANO STAHLER, ESCRIVÃO.
JUIZ: ROSMERI OESTERREICH KRÜGER.

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
5ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 60 DIAS (SESENTA DIAS) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 010/1.13.0021654-9
(CNJ.:0039609-47.2013.8.21.0010).
AUTOR: FERNANDO LUIZ GHIOTTO.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "AUTOMÓVEL MARCA FORD, MODELO FALCON FUTURA, COR AZUL, SEM PLACAS, ANO 1968, CHASSIS KA16GY - 24103, MOTOR 76T7 27977. ". PRAZO DE 15 DIAS DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
CAXIAS DO SUL, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: ISABEL CRISTINA DE CASTILHOS.
JUIZ: SILVIO VIEZZER.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 010/1.14.0036553-8
(CNJ.:0068404-29.2014.8.21.0010).
REQUERENTE: ODETE MARIA VALENTINI.
REQUERIDO: DELICIA ANTONIA BONESI VALENTINI.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DELICIA ANTONIA BONESI VALENTINI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/09/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL.
CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA DEGENERATIVA CEREBRAL DO TIPO ALZHEIMER, CID 10 G30.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ODETE MARIA VALENTINI. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
CAXIAS DO SUL, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: SIL.
JUIZ: MARIA OLIVIER.

EDITAL DE CITAÇÃO -EXECUÇÃO DE ALIMENTOS – ART.475-J DO CPC
2ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 732 DO CPC
PROCESSO: 010/1.12.0029200-6
(CNJ.:0060113-11.2012.8.21.0010).
EXEQUENTE: MARIA EDUARDA HAMMES DE SOUZA.
EXECUTADO: SAMUEL DE LEMOS BRAGA.
OBJETO: OBJETO: CITAÇÃO DE SAMUEL DE LEMOS BRAGA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO NO VALOR DE R\$1.650,00 (ATUALIZADO ATÉ JUNHO/2012) E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO COM ACRÉSCIMO DA MULTA DE 10% DO VALOR DO DÉBITO PREVISTO NO ARTIGO 475-J DO CPC, E A PENHORA DE BENS.
CAXIAS DO SUL, 11 DE MARÇO DE 2015.
SERVIDOR: ANA LUCIA DA SILVEIRA, OFICIAL ESCRIVENTE.
JUIZ: MARIA OLIVIER.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
2ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO: 010/1.14.0003967-3
(CNJ.:0006539-05.2014.8.21.0010).
AUTOR: GERALDO FRANCISCO DARIZ.
RÉU: TAINARA KEROLYN BUENO DARIZ.
OBJETO: CITAÇÃO DE TAINARA KEROLYN BUENO DARIZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
CAXIAS DO SUL, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
SERVIDOR:SILVIA DA ROSA DE BIASI, OFICIAL AJUDANTE DESIGNADA .
JUIZ: MARIA OLIVIER.